



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SEP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2017/2096 (SEI
19957.004057/2017-63)**

RAIA DROGASIL S.A.

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI, na qualidade de Conselheira de Administração da RAIA DROGASIL S.A., por infração ao disposto no art. 155, §1º, da Lei nº 6.404/1976 c/c o art. 13 da Instrução CVM nº 358/2002.

Assunto: **Pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa**

| Acusado | Advogado |
|----------------------------|--|
| Cristiana Almeida Pipponzi | Sergio Spinelli Silva Junior OAB/SP 111.237 |

Trata-se de novo pedido de devolução do prazo para apresentação de Defesa, formulado por Cristiana Almeida Pipponzi, única acusada nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 28 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Acácio Gomes dos Santos de Souza, Superintendente em exercício**, em 02/08/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0330607** e o código CRC **069C1BEC**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0330607** and the "Código CRC" **069C1BEC**.*

Criado por [FSVieira](#), versão 2 por [FSVieira](#) em 02/08/2017 18:13:52.